

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII SIA CORPORATE
CNPJ: 17.311.079/0001-74

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. Data, Hora e Local: Conforme os termos da convocação, a Assembleia Geral Extraordinária foi realizada de forma não presencial, por meio de consulta formal, tendo sido concedido aos cotistas o prazo mínimo de 15 (quinze) dias para manifestação, com a apuração dos votos realizada hoje, dia 30 de dezembro de 2022, às 10h, na sede social da Administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SIA CORPORATE**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.311.079/0001-74 ("Fundo"), administrado pela BRB - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ sob nº 33.850.686/0001-69, no ST SAUN Quadra 5 Lote C, Bloco C, 2º andar, Brasília/DF.
2. Convocação e Presença: Convocação realizada mediante envio de mensagem eletrônica, a cada um dos cotistas, em 14 de dezembro de 2022, com reenvio no dia 28 de dezembro de 2022. Foi possibilitado aos cotistas participar exclusivamente por meio de voto com envio do arquivo de Manifestação de Voto, digitalizado, para o endereço de e-mail indicado pelo Administrador, e/ou entrega do documento nas agências do BRB Banco de Brasília.
3. Mesa: Para assumir a presidência dos trabalhos foi eleito o Sr. Thiago Henrique Martins dos Santos, representante da Administradora, que convidou o Sra. Aline Gualberto Nascimento para secretariar a reunião.
4. Considerando que:
 - (i) O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A, inscrito no CNPJ sob o número 00.000.208/0001-00, foi autorizado pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, a prestar os serviços de Escrituração e Custódia de títulos e valores mobiliários;
 - (ii) A partir disso, os serviços de Escrituração e Custódia serão encerrados no âmbito da BRB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, subsidiária integral do Banco;
 - (iii) Não há ônus para os cotistas em relação ao funcionamento normal do Fundo;
 - (iv) A segregação de tais atividades no Fundo contribui para a governança das atividades.
5. deliberar sobre:
 - (i) Substituição do atual Escriturador do Fundo, incluindo as atividades de tesouraria, controle e processamento dos ativos do fundo, "**de**" BRB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, CNPJ 33.850.686/0001-69, "**Para**" BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A, CNPJ 00.000.208/0001-00, e consequentemente, caso aprovado o item de pauta, a alteração do regulamento do fundo, para refletir as substituições.
6. Deliberações: Após a contabilização dos votos recebidos, os cotistas aprovaram a pauta em sua integralidade. Salienta-se que o Fundo Previdenciário Capitalizado dos Servidores Cíveis do Estado do Rio Grande do Sul – Fundoprev Civil, CNPJ nº 17.236.133/0001-64, solicitou consignação em ata sobre porvindouro aprimoramento da redação do item 6.1 do regulamento a fim de afastar qualquer dubiedade sobre as taxas devidas aos prestadores de serviço. A nova versão do Regulamento, entrará em vigor na data de registro do documento na Comissão de Valores Mobiliários – CVM.
7. Encerramento: Encerrados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata.

Thiago Henrique Martins dos Santos
Presidente

Aline Gualberto Nascimento
Secretária